


Parecer 03 - CEOF

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	325	

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Trata-se do Projeto de Lei nº 247, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a emissão gratuita da segunda via de documentos no caso em que especifica”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 97, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que ‘dispõe sobre a isenção de taxas para expedição de segunda via de documentos às vítimas de crimes, no âmbito do Distrito Federal’.”

Foi apresentada uma emenda substitutiva, junto com o Deputado Bispo Renato, estando de acordo com o regimento da Casa. Sou de parecer favorável, pela admissibilidade e aprovação, com a emenda de plenário substitutiva.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 247 / 2011

Folha nº 37 